



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 280, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o processo nº 23282.007695/2022-51, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção que terá como competência o julgamento do Edital de Seleção do Projeto "Qualificação para Floresta Sustentável" no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro - SFB / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, respeitada as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>Membro da Comissão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Lucas Nunes da Luz	Professor do Magistério Superior	1100637
Ana Carolina da Silva Pereira	Professora do Magistério Superior	1116318
Francisco Antunes de Oliveira Júnior	Técnico em Contabilidade	2354073
John Wesley Lopes da Silva	Técnico em Edificações	2155112

I - destaca-se para análise do mérito: Lucas Nunes da Luz e Ana Carolina da Silva Pereira; e

II - destaca-se para análise técnica: Francisco Antunes de Oliveira Júnior e John Wesley Lopes da Silva.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista externo à Comissão.

Art. 4º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão semanalmente, caso existam inscrições a serem analisadas, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da

maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 5º A Coordenação de Orçamento ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º A Comissão de Seleção terá vigência até o término do Edital de Seleção Pública de que trata o Processo Administrativo.

Art. 7º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 278, de 11 de agosto de 2022.

Art. 8º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 17/08/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517828** e o código CRC **3D5E2DA1**.